



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo abertura de processo seletivo para vagas de estágio supervisionado para estudantes devidamente matriculados no Ensino Médio, uma vez que a Prefeitura só abriu vagas para Curso Técnico e Superior”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando que a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante e que estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso;

Considerando que o estágio enriquece o currículo e é uma ótima oportunidade de complementar a experiência acadêmica, além de preparar o estudante para conquistar novas posições no mercado;

Considerando que o estágio supervisionado tem o objetivo de proporcionar ao licenciando a vivência de diferentes formas de atuação no contexto escolar, visando favorecer o seu desenvolvimento profissional não só na dimensão da sala de aula, mas em todo processo escolar.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Com o escopo de incentivar os jovens, alunos devidamente matriculados no Ensino Médio, pedimos que o Executivo abra vagas de estágio supervisionado para essa classe, tendo em vista que será um grande incentivo para os jovens de 16 a 18 anos e nesse ponto é importante destacar que um dos maiores desafios vivenciados pelos estudantes nesta fase educacional é se inserir no mercado de trabalho, que é muito limitado, e conseguir um estágio para iniciar a sua vida profissional. Portanto, cabe ao poder público investir neste campo, sabendo que, vários municípios como Ilhabela, Caraguatatuba e Atibaia, sempre disponibilizam vagas para essa categoria.

Questiona-se:

- 1 – Há a possibilidade do Executivo abrir vagas de estágio supervisionado para alunos devidamente matriculado no Ensino Médio?
- 2 – Em caso negativo, quais são os motivos que impedem?
- 3- Em caso positivo, quando iniciarão as inscrições para concorrer essas vagas de estágio?
- 4 – Prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

28 de janeiro de 2022.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350036003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em 31/01/2022 12:02

Checksum: **79C28BE499ECA3B5BC82A25567549463A44E15370356A307023B5D1269EFA34**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

